

EDITAL Nº 06/2018

Dispõe sobre os procedimentos para a realização de REMOÇÃO E/OU ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO, destinado aos ocupantes dos Cargos de Professor, Especialista em Assuntos Educacionais, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira e Secretário de Escola com atuação na rede municipal de ensino de Pescaria Brava – SC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Edital de **REMOÇÃO e/ou ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO** de Professores, Especialistas em Assuntos Educacionais, Auxiliares de Serviços Gerais, Merendeiras e Secretários de Escola, considerando o disposto nos artigos 40, 41, 42, 43 e 44 da LEI COMPLEMENTAR Nº 65 de 09 de março de 2018 com atuação na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2019.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 **REMOÇÃO** é o ato pelo qual, dentro do mesmo quadro, desloca-se o profissional efetivo da educação de uma para outra unidade educacional, sem modificação de sua situação funcional.
- 1.2 **ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO** é o aumento ou redução da jornada de trabalho do servidor.
- 1.3 Poderão participar do Edital de **REMOÇÃO e/ou ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO** os ocupantes do Cargo de Professor, Especialista em Assuntos Educacionais, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira e Secretário de Escola, lotados nas Unidades Escolares da rede municipal.
- 1.4 No ato da inscrição, os servidores acima mencionados poderão optar por até 03 (três) Unidades Escolares, registrando-as em ordem de preferência.

- 1.5 As opções do Professor devem ser correspondentes ao seu regime de trabalho, considerando a sua carga horária funcional.
- 1.6 O Professor com regime de trabalho de 40 horas semanais poderá optar somente por unidades escolares que funcionem em dois turnos.
- 1.7 Ficam impedidos de reduzir a carga horária os Especialistas em Assuntos Educacionais, Auxiliares de Serviços Gerais, Merendeiras e Secretários de Escola lotados por 40 (quarenta) horas nas Unidades Escolares.
- 1.8 As opções do Especialista em Assuntos Educacionais e Secretário de Escola devem ser correspondentes ao seu regime de trabalho, considerando a sua carga horária funcional e o disposto no Art. 3º da Lei Complementar nº 65/2018.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de **01 a 15/08/2018 das 07h às 13h** no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava - SC, situada à Rodovia SC - 437 - KM 08 - Centro, Pescaria Brava/SC.
- 2.2 A solicitação de **REMOÇÃO** ou de **ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO** deverá ser feita pelo próprio candidato diretamente no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava - SC, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo I e II, respectivamente, acompanhadas dos documentos descritos no item 4.
- 2.3 É vedada a inscrição ao servidor que:
- Esteja em gozo de licença para tratar de interesses particulares;
 - Esteve ou esteja em licença para tratamento de saúde por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;
 - Esteja em processo de aposentadoria;
 - Esteve ou esteja readaptado por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;
 - Esteja à disposição de outros órgãos não pertencentes à estrutura da Secretaria de Educação de Pescaria Brava/SC, exceto os que cumprem mandato classista.

3 DOS CRITÉRIOS:

- 3.1 Para a **REMOÇÃO**, a classificação obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem:

- I - maior tempo de serviço efetivo no magistério público municipal;
- II - maior tempo de serviço no magistério;
- III – maior grau de formação na área de atuação;
- IV – mais idoso;
- V - maior número de filhos menores;
- VI - residência mais próxima da respectiva unidade escolar;
- VII – Sorteio público.

3.2 Havendo mais de um Professor que manifeste interesse pela **ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO** serão observados os seguintes critérios:

- I - maior tempo de serviço efetivo ininterrupto na Unidade Escolar onde há vaga;
- II - maior tempo no magistério público municipal;
- III - maior tempo de serviço no magistério;
- IV – maior grau de formação na área de atuação;
- V – mais idoso;
- VI - maior número de filhos menores;
- VII - residência mais próxima da respectiva unidade escolar;
- VIII – Sorteio público.

4 DOS DOCUMENTOS:

4.1 Para inscrição na modalidade **REMOÇÃO**, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia da portaria de nomeação;
- c) requerimento devidamente preenchido e assinado;
- d) cópia do diploma de maior grau de formação na área de atuação;
- e) atestado de tempo de serviço público municipal contado até 30/06/2018;
- f) atestado de tempo de serviço no magistério contado até 30/06/2018;
- g) cópia das certidões de nascimento dos filhos menores;
- h) cópia do comprovante de residência.

4.2 Para **ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia da portaria de nomeação;
- c) requerimento devidamente preenchido e assinado;
- d) cópia do diploma de maior grau de formação na área de atuação;

- e) atestado de tempo de serviço efetivo ininterrupto na Unidade Escolar até 30/06/2018;
- f) atestado de tempo de serviço no magistério público municipal até 30/06/2018;
- f) atestado de tempo de serviço no magistério contado até 30/06/2018;
- g) cópia das certidões de nascimento dos filhos menores;
- h) cópia do comprovante de residência.

5 DO RESULTADO:

5.1 O resultado do processo será homologado e divulgado no site da prefeitura e também estará disponível no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) até o dia 31/08/2018.

6 DA EXPEDIÇÃO DE PORTARIA:

6.1 A portaria será expedida pelo Departamento de Recursos Humanos por ato do Poder Executivo em conjunto com o Secretário de Educação.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

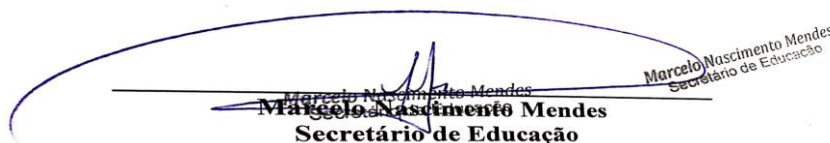
7.2 O processo de **REMOÇÃO E/OU ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO** produzirá efeitos legais a partir de 01 (um) de fevereiro de 2019.

7.3 O descumprimento do prazo determinado para assumir a nova lotação e/ou jornada de trabalho implicará no cancelamento do mesmo.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação e homologados pelo Poder Executivo do Município de Pescaria Brava/SC.

7.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pescaria Brava, 31 de julho de 2018.



Marcelo Nascimento Mendes
Secretário de Educação

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO – EDITAL Nº 06/2018

NOME DO (A) SERVIDOR (A): _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

MATRÍCULA Nº _____ DATA INGRESSO: ____/____/____

CARGO/DISCIPLINA: _____

LOTAÇÃO/LOCAL: _____

CARGA HORÁRIA: _____

TURNO: _____

UNIDADE PRETENDIDA PARA REMOÇÃO:

- 1ª OPÇÃO: _____
- 2ª OPÇÃO: _____
- 3ª OPÇÃO: _____

Pescaria Brava/SC, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Protocolo Nº: _____

Nº Folhas Recebidas: _____

Conferência dos documentos (uso exclusivo pelo setor competente da Secretaria de Educação):

- () cópia da carteira de identidade;
 - () cópia da portaria de nomeação;
 - () requerimento devidamente preenchido e assinado;
 - () cópia do diploma de maior grau de formação na área de atuação;
 - () atestado de tempo de serviço público municipal contado até 30/06/2018;
 - () atestado de tempo de serviço no magistério contado até 30/06/2018;
 - () cópia das certidões de nascimento dos filhos menores;
 - () cópia do comprovante de residência.
-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



ANEXO II

**REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO
– EDITAL Nº 06/2018**

NOME DO (A) SERVIDOR (A): _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

MATRÍCULA Nº _____ DATA INGRESSO: ____/____/____

CARGO/DISCIPLINA: _____

LOTAÇÃO/LOCAL: _____

CARGA HORÁRIA ATUAL: _____

TURNO: _____

1 - CARGA HORÁRIA PRETENDIDA PARA AUMENTO: _____ HORAS SEMANAIS

TURNO PRETENDIDO: _____ UNIDADE ESCOLAR: _____

2 - CARGA HORÁRIA PRETENDIDA PARA REDUÇÃO: _____ HORAS SEMANAIS

TURNO PRETENDIDO: _____ UNIDADE ESCOLAR: _____

Pescaria Brava, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Protocolo Nº: _____

Nº Folhas Recebidas: _____

Conferência dos documentos (uso exclusivo pelo setor competente da Secretaria de Educação):

- () cópia da carteira de identidade;
- () cópia da portaria de nomeação;
- () requerimento devidamente preenchido e assinado;
- () cópia do diploma de maior grau de formação na área de atuação;
- () atestado de tempo de serviço efetivo ininterrupto na Unidade Escolar até 30/06/2018;
- () atestado de tempo de serviço no magistério público municipal até 30/06/2018;
- () atestado de tempo de serviço no magistério contado até 30/06/2018;
- () cópia das certidões de nascimento dos filhos menores;
- () cópia do comprovante de residência.